

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 106/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2015  
PROCESSO ADM. Nº P320529/2014

FL. | 1



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 95/2015- SMS  
Pregão Eletrônico nº 106/2015  
Processo nº **P320529/2014**

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 07 de Setembro de 2016

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

-Central de Licitações da Prefeitura Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF n.º360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE SPREÇOS**

-Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF n.º. 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

**DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS**

- Empresa **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº.05.696.303/0001-04, com sede na Rua Eduardo Garcia , 85 – Aldeota – CEP: 60150-100 – Fortaleza – CE, Tel: (85) 3264-3385 – Email: [mariadosocorro@hotmail.com](mailto:mariadosocorro@hotmail.com) , representada por Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos, CPF nº. 440.908.113-68

Aos 28 dias do mês de julho de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 106/2015 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 24/07/2015, às fls. 290, do Processo nº **P320529/2014** que vai assinada pelo titular do(a) Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 106/2015

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 106/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2015  
PROCESSO ADM. Nº P320529/2014

FL. | 2

- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.



**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS (BALANÇAS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – UAPS, LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 106/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P320529/2014.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do

Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 106/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2015  
PROCESSO ADM. Nº P320529/2014

FL. | 3



**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata do Registro de Preços contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda**- Na assinatura da Ata do Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

**Subcláusula Segunda** - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços,

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 106/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2015  
PROCESSO ADM. Nº P320529/2014

FL. | 4



anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**10.1. Quanto à entrega:**

**10.1.1.** O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

**10.1.2.** Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**10.2. Quanto ao recebimento:**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 106/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2015  
PROCESSO ADM. Nº P320529/2014

FL. | 5



**10.2.1. PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

**10.2.2. DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 106/2015.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, a qual abrange as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº8.212/1991, conforme Portaria MF nº358 de 5 de setembro de 2014, estadual e municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 106/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2015  
PROCESSO ADM. Nº P320529/2014

FL. | 6



estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s) .
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Fortaleza por prazo não superior a 2(dois) anos);
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem a garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

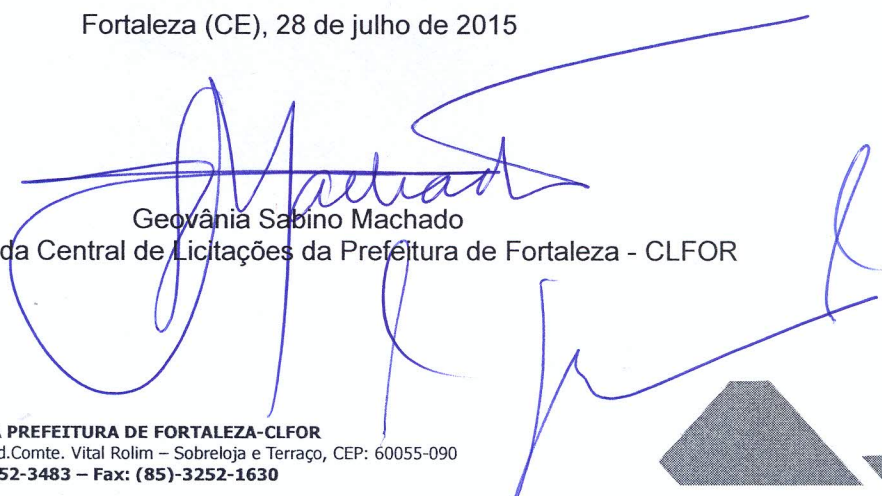
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 28 de julho de 2015

  
Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2015  
PROCESSO ADM. Nº P320529/2014

FL. | 7



*Socorro*

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld  
Secretária Municipal de Saúde - SMS

*Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos*

Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos

MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2015- MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada  
entre a **Secretaria Municipal da Saúde- SMS** e os fornecedores, cujos preços estão  
a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 106/2015

**EMPRESA VENCEDORA:**

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01 E 02	MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	05.696.303/0001-04

MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP								
LOT E	ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	REGISTR O	QTD	UNI D.	P. UNI T. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	1	Balança antropométrica adulto: capacidade máxima de pelo menos 150 kg, divisões de 100 g, pesagem mínima de 2 kg, estrutura em chapa de aço carbono, régua antropométrica com	WELMY / Modelo: 110 CH	Portaria CVS Nº 01 / CNAE Nº 26515/00	650	UNI D	621,53	403.994,50

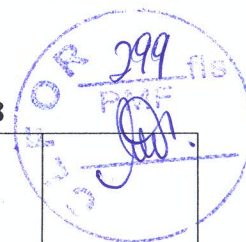
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 106/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2015  
PROCESSO ADM. Nº P320529/2014

FL. | 8



		escala de 2,00 m em alumínio em aço cromado, cabeça do antropômetro em plástico ou alumínio, cursor em aço inoxidável, plataforma de 380 x 290 mm, tapete em borracha antiderrapante, pés reguláveis, cor branca, aferida pelo INMETRO, garantia mínima de 12 meses contra quaisquer defeitos de fabricação e materiais, com assistência técnica em Fortaleza.						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

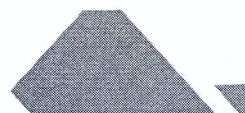
**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 403.994,50 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

02	2	Balança pediátrica digital: Bi volt (110V/220V), capacidade mínima de 15 kg, sensibilidade de 10 em 10 gramas, botão de TARA, display de LED, com concha anatômica em polipropileno ou plástico ABS vácuoformado, pés reguláveis em borracha sintética, cor branca, aferida pelo INMETRO, garantia mínima de 12 meses contra quaisquer defeitos de fabricação e materiais, com assistência técnica em Fortaleza.	WELMY / Modelo: 109 E	Portaria CVS Nº 01 / CNAE Nº 26515/00	650	UNI D	800,00	520.000,00
----	---	--	-----------------------	---------------------------------------	-----	-------	--------	------------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 923.994,50 (NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

**VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA: R\$ 923.994,50 (NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**







# PUBLICAÇÃO



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 95/2015

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº. 05.696.303/0001-04; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS (BALANÇAS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – UAPS, LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTES EDITAL** do Pregão Eletrônico Nº. 106/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. P320529/2014; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal Nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2015;** **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 04 de setembro de 2015.

*Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld*  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo

especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 17.696,82 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após emissão de empenho. Dos Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da contratação correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: 25.901.28.846.0012.2477.0001, Elemento de Despesa 339091; Fonte 0 212, da Ação de Cumprimento de Sentenças Judiciais. DATA: Fortaleza, 31 de agosto de 2015. ASSINAM: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS. Grace Kelly Vasconcelos Nunes - PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 278/2015 – SMS - PROCESSO Nº P642427/2015.** Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.722.296/0001-17. Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES PROVENIENTES DE MANDADO JUDICIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS DESTE CONTRATO E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2015, NA PROPOSTA DA CONTRATADA E CONFORME ANEXO ÚNICO AO PRESENTE CONTRATO. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº. 058/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, as Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 17.790,00 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após emissão de empenho. Dos Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da contratação correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: • 25.901.28.846.0012.2477.0001, Elemento de Despesa 339091; Fonte 0 212, da Ação de Cumprimento de Sentenças Judiciais. DATA: Fortaleza, 21 de agosto de 2015. ASSINAM: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS. Francisco Ximenes de Oliveira - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 279/2015 – SMS - PROCESSO Nº P642427/2015.** Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.208.200/0001-45. Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES PROVENIENTES DE MANDADO JUDICIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS DESTE CONTRATO E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2015, NA PROPOSTA DA CONTRATADA E CONFORME ANEXO ÚNICO AO PRESENTE CONTRATO. Fundamentação: O presente contra-

to tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 058/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, as Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 3.511,52 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após emissão de empenho. Dos Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da contratação correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: 25.901.28.846.0012.2477.0001, Elemento de Despesa 339091; Fonte 0 212, da Ação de Cumprimento de Sentenças Judiciais. DATA: Fortaleza, 26 de agosto de 2015. ASSINAM: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS. Eliane Magna Veloso Freitas - EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: MSB Comércio e Representações Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de equipamentos antropométricos (balanças), para atender a demanda das Unidades de Atenção Primária à Saúde – UAPS, ligadas a Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital do Pregão Eletrônico nº 106/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P320529/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 106/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2015. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 04 de setembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – SMS.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2013 - RDC Nº 002/2013.** Aos 20 dias do mês de julho de 2015, na Sede na Secretaria Municipal de Saúde - SMS foi celebrado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2013, objeto do RDC nº 002/2013 para contratação de Empresa Especializada, com fins à execução de serviços de reforma e/ou ampliação de 56 (cinquenta e seis) Unidades Básicas de Saúde - UBS, integrantes do Sistema de Saúde do Município de Fortaleza - Ce, localizadas nas Secretarias Regionais I, II, III, IV, V e VI, com fundamento no art. 1º, inciso V, da Lei nº 12.462/2011, de 04 de agosto de 2011, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra, portador do RG nº 92021001415 SSP/CE e CPF nº 542.116.383-00, residente e domiciliado nesta Capital, neste ato representado pela titular da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Dra. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld,

especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 17.696,82 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após emissão de empenho. Dos Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da contratação correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: 25.901.28.846.0012.2477.0001, Elemento de Despesa 339091; Fonte 0 212, da Ação de Cumprimento de Sentenças Judiciais. DATA: Fortaleza, 31 de agosto de 2015. ASSINAM: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. Grace Kelly Vasconcelos Nunes - PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 278/2015 – SMS - PROCESSO Nº P642427/2015.** Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.722.296/0001-17. Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES PROVENIENTES DE MANDADO JUDICIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS DESTE CONTRATO E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2015, NA PROPOSTA DA CONTRATADA E CONFORME ANEXO ÚNICO AO PRESENTE CONTRATO. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº. 058/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, as Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 17.790,00 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após emissão de empenho. Dos Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da contratação correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: • 25.901.28.846.0012.2477.0001, Elemento de Despesa 339091; Fonte 0 212, da Ação de Cumprimento de Sentenças Judiciais. DATA: Fortaleza, 21 de agosto de 2015. ASSINAM: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. Francisco Ximenes de Oliveira - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 279/2015 – SMS - PROCESSO Nº P642427/2015.** Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.208.200/0001-45. Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES PROVENIENTES DE MANDADO JUDICIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS DESTE CONTRATO E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2015, NA PROPOSTA DA CONTRATADA E CONFORME ANEXO ÚNICO AO PRESENTE CONTRATO. Fundamentação: O presente contra-

to tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 058/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, as Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 3.511,52 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após emissão de empenho. Dos Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da contratação correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: 25.901.28.846.0012.2477.0001, Elemento de Despesa 339091; Fonte 0 212, da Ação de Cumprimento de Sentenças Judiciais. DATA: Fortaleza, 26 de agosto de 2015. ASSINAM: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. Eliane Magna Veloso Freitas - EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: MSB Comércio e Representações Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de equipamentos antropométricos (balanças), para atender a demanda das Unidades de Atenção Primária à Saúde – UAPS, ligadas a Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital do Pregão Eletrônico nº 106/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P320529/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 106/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2015. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 04 de setembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – SMS.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2013 - RDC Nº 002/2013.** Aos 20 dias do mês de julho de 2015, na Sede na Secretaria Municipal de Saúde - SMS foi celebrado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2013, objeto do RDC nº 002/2013 para contratação de Empresa Especializada, com fins à execução de serviços de reforma e/ou ampliação de 56 (cinquenta e seis) Unidades Básicas de Saúde - UBS, integrantes do Sistema de Saúde do Município de Fortaleza - Ce, localizadas nas Secretarias Regionais I, II, III, IV, V e VI, com fundamento no art. 1º, inciso V, da Lei nº 12.462/2011, de 04 de agosto de 2011, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra, portador do RG nº 92021001415 SSP/CE e CPF nº 542.116.383-00, residente e domiciliado nesta Capital, neste ato representado pela titular da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Dra. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld,



# PUBLICAÇÃO



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2015**, Processo nº. P320529/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos antropométricos (balanças), para atender a demanda das Unidades de Atenção Primária à Saúde – UAPS, ligadas a Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 12 (doze) anos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2015**, com abertura em 23/06/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Cícero Wilker Matos Tavares, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs. 283 a 285 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.696.303/0001-04, para o lote 01 e 02, perfazendo um valor total de R\$ 923.994,50 (novecentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 923.994,50 (novecentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 40.90.52, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 22 de julho de 2015.

*Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,  
*P. de Borja*  
Laudélio Antonio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JULHO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 18



Livro nº B-06, expedida em 07 de novembro de 2014. Fortaleza, 18 de junho de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS.**  
\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 106/2015, Processo nº P320529/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos antropométricos (balanças), para atender a demanda das Unidades de Atenção Primária à Saúde - UAPS, ligadas a Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 12 (doze) anos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 106/2015, com abertura em 23/06/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro Cícero Wilker Matos Tavares, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 283 a 285 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04, para os Lotes 01 e 02, perfazendo um valor total de R\$ 923.994,50 (novecentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 923.994,50 (novecentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 40.90.52, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades de Atenção Primária. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 22 de julho de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.****

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo nº P676446/2015, originário da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, que objetiva a participação do servidor LEONARDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 98992-01, no curso "A Licitação e o Contrato: legislação e jurisprudência na prática para o caminho seguro nas contratações de obras públicas" que acontecerá em Brasília - DF, nos dias 27 e 28 de julho de 2015. O valor total a ser pago a empresa é de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais). Pelo pagamento responderá a dotação consignada ao Projeto/Atividade 27101.15. 128.0082.2019.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0100 do orçamento da SEINF. Após analisar a Inexigibilidade de Licitação, originário do processo supracitado, RATIFICO os termos em favor da empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 00.714.403/0001-00, com base no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93. Fortaleza - CE, 24 de julho de 2015. Engº. **Samuel Dias - SECRETÁRIO DA SEINF - CREA 13487/D/CE.****

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2015 - A TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA e PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDEMA, Maria Águeda Pontes Caminha Muniz, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e com**

fundamento legal no Parecer nº 619/2015 - ASJUR/SEUMA, Ratifica, em 20.07.2015, a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2015, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, cujo procedimento deu-se favorável à contratação da empresa JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 00.803.368/0001-98, para a participação das servidoras Maria Anya Martins de Lima e Fabiola Cristiane Sales Sampaio, no curso de Capacitação "Gestão e Acompanhamento da Execução dos Contratos Administrativos", a se realizar nos dias 03 e 04 de agosto de 2015, em Fortaleza/CE, no valor de R\$ 5.380,00 (cinco mil e trezentos e oitenta reais), às custas da Dotação Orçamentária: 28901.18.542.0001.2538.0001.339039.0280, do Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA. Publique-se e cumpra-se. **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA TITULAR DA SEUMA.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA, Erick Benevides de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no art. 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, às disposições contidas no Decreto Municipal nº 12.255/07, HOMOLOGA o Processo nº P663838/2015 de Adesão (Carona) à Ata de Registro nº 04/2014 oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 04 - SALC/2ª CSM/2014 (Processo Administrativo nº 64221.006439/2014-38), no valor total de R\$ 83.865,00 (oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável à celebração do instrumento contratual com a empresa FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Publique-se e cumpra-se, Fortaleza/CE, 21 de julho de 2015. **Erick Benevides de Vasconcelos - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA.****

## SECRETARIA REGIONAL II

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2013 - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, através da Secretaria Regional II. CONTRATADA: DG LOG Construções Ltda. DO OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias corridos o prazo de vigência deste contrato, com início no dia 26/06/2015 e término no dia 28/09/2015, referente à prestação dos serviços de execução de obra de construção da praça dos esportes e da cultura situada no Bairro Vicente Ízon, localizado na área de abrangência da Secretaria Regional II. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores e nos motivos contidos no Processo Administrativo 600271/2015 - Regional II. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza Capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem. DATA/ASSINATURAS: 25 de junho de 2015. CONTRATANTE: **Cláudio Nelson Araújo Brandão - SECRETÁRIO SECRETARIA REGIONAL II.** CONTRATADA: **Rafael Drummond Perez- SÓCIO ADMINISTRADOR DA DG LOG CONSTRUÇÕES LOGÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA REGIONAL II e TESTEMUNHAS.** Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 25 de junho de 2015. **Cláudio Nelson Araújo Brandão - SECRETÁRIO SECRETARIA REGIONAL II - SR II.****

\*\*\* \*\*